

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional Departamento de Planejamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 05050598.000009/2025-60

O presente refere-se à contratação de serviço de manutenção de etilômetros, por meio de inexigibilidade de serviços, no valor estimado de R\$ 7.081,66 (sete mil oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), visando atender as necessidades da SMSI/DMTU. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual alinhado ao Planejamento Estratégico, bem como foi prevista na programação orçamentária da SMSI/DMTU, para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Marabá-PA, para aquisição de bens e serviços, e dá outras providências;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a instrução processual do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos solicitados e com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Marabá-PA, 30 de abril de 2025.

DENNER EUDES **FAVACHO** DA ROCHA Secretário Municipal de Segurança Institucional Portaria n° 11/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha**, **Secretário Municipal de Segurança Institucional**, em 16/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0710080** e o código CRC **E594442C**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660 smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br